

Pregão Eletrônico nº 088/2022

Processo Administrativo nº 10175/2022

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diagnósticos laboratoriais clínicos (TABELA SUS E TABELA CBHPM) de caráter eletivo tipo III e de serviços de diagnósticos por anatomia patológica e citopatologia para atendimento à rede municipal de saúde pública.

Senhora Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia,

Trata-se este documento de respostas a esclarecimentos solicitados pela empresa BIOMEGA, conforme abaixo se discrimina:

1. O Termo de referência menciona no item 3.5.1. que a CONTRATADA deverá instalar 03 unidades de posto na SEDE, DISTRITO DE SÃO BENEDITO E CONJUNTO PALMITAL. Está correto nosso entendimento? Nesses locais mencionados, serão disponibilizados espaços para montagem do posto de coleta, ou a empresa contratada deverá providenciar?

RESPOSTA: Está correto o entendimento. A empresa contratada deverá providenciar, implantar e manter os espaços físicos, para o desempenho das atividades correspondente as fases pré e pós analítico.

2. Em consonância com a pergunta anterior, onde localiza-se o local mencionado como SEDE?

RESPOSTA: Subdivisão do Município de Santa Luzia/MG:

Santa Luzia possui uma área de 233,759 km² e subdivide-se em Sede, que se dá a categoria de cidade, e o Distrito de São Benedito. A Sede de acordo com o Plano Diretor divide-se em Parte Alta, Parte Baixa, Zona de Expansão Urbana e Zona Rural.

Bairros do distrito SEDE de santa Luzia / MG		
Sede - Parte Alta	Sede - Parte Baixa	Zona de Expansão Urbana e Rural
Centro Camelos São Geraldo Alto Bela Vista Adeodato Esplanada Capitão Paulo Bonanza Vila das Mansões	Ponte Grande Ponte Pequena São João Batista Rio das Velhas São Francisco Alto do Tanque Nossa Senhora	Ribeirão da Mata Barreiro do Amaral Santa Helena Pinhões Casa Branca Bom Destino Simão da

Santa Monica Jardim Santa Cruz Moreira Idulipê Córrego das Calçadas Santa Matilde Córrego Frio Petrópolis Imperial Industrial Americano Colorado Kennedy Bom Jesus Maria Adélia Parque Nova Esperança Recanto do Olaria Retiro do Recreio	das Graças Novo Centro Monte Carlo Morada do Rio Vila Olga Vila Íris Gameleira Bicas Santa Rita Vale das Acácias Dona Rosarinha Padre Miguel Bagaçu Vila Ferraz Carreira Comprida Frimisa	Cunha Maquiné Taquaraçu de Baixo Engenho Andrequicé
--	--	---

3. Qual a média de atendimentos (pacientes/dia) de cada um dos postos de coleta?

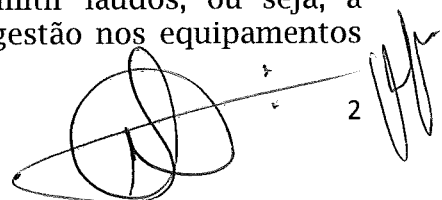
RESPOSTA: Segue planilha com estimativa de atendimentos por posto de coleta laboratorial, por unidade de acordo com o numero de equipes existentes dentro do território de inserção.

ESTIMATIVA DE ATENDIMENTOS POR POSTO DE COLETA LABORATORIAL		
UNIDADE	PREVISÃO DE PACIENTES POR DIA	Nº DE EQUIPES DA APS NO TERRITORIO DOS PONTOS DE COLETAS
CONJUNTOS PALMITAL E CRISTINA	150	15
DEMAIS BAIRROS DO DISTRITO SÃO BENEDITO	150	15
SEDE	190	19
TOTAIS	490	49

4. O item 15.2.3. do Edital, menciona que será necessário a instalação de sistema laboratorial nas 27 unidades, no entanto, os itens 3.5.2.1. e 3.5.2.2. do Termo de referência menciona apenas a necessidade de prestação de serviços em 2 unidades. Deste modo, questionamos quantas UBSs estão contempladas no referido edital? Caso seja mais de 02, questionamos se nas outras será necessário equipe de coleta, ou será feito apenas retirada?

RESPOSTA: Este item descreve quanto à obrigatoriedade da contratada instalar nas 27 unidades básicas de Saúde, o **sistema de gestão laboratorial** que permita aos profissionais de saúde visualizar e emitir laudos, ou seja, a empresa contratada deverá instalar seu sistema de gestão nos equipamentos

2



(note-books e computadores) dos consultórios de médicos e de plantão de Enfermagem.

15.2.3. Instalar nas 27 (vinte e sete) Unidades Básicas de Saúde, no Hospital Municipal Madalena Parrillo Calixto, no Centro de Consultas Especializadas, na Unidade Administrativa Executiva da SEMSA o sistema de gestão adotado pela contratada que permita aos profissionais das referidas unidades a visualização e emissão dos laudos atuais e anteriores caso possuam validade clínica, relatórios, visando a regulamentar as solicitações médicas nas UBS.

Os Itens 3.5.2.1 e 3.5.2.2, fazem complementação ao item 3.5.2, que descreve quanto à obrigatoriedade da empresa direcionar equipe de coleta para realizar coletas laboratoriais duas vezes por semana na UBS Pinhões e na UBS Bom Destino.

Atualmente, o Município de Santa Luzia dispõe de 27 Unidades Básicas de Saúde (UBS), que foram estrategicamente divididas de acordo com cada posto de coleta laboratorial.

DIVISÃO DAS UBS POR POSTO DE COLETA LABORATORIAL		
UNIDADE	QUANT. DE UBS	Nº DE EQUIPES
PALMITAL	06	15
REGIÃO SÃO BENEDITO	09	15
REGIÃO SEDE	10	19
COLETAS IN LOCO (Pinhões e Bom Destino), 02 vezes na semana.	02	02
TOTAIS	27	51

5. Existe a previsão de atendimento para unidades de urgência e emergência? Se sim, qual(is)? Se sim, será disponibilizado

RESPOSTA: Não. Conforme consta no Item 1 do objeto e subitem 1.1, o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS CLÍNICOS (TABELA SUS E TABELA CBHPM) DE CARÁTER ELETIVO TIPO III E DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA PARA ATENDIMENTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.

6. O edital menciona que o para o grupo 03 será exigida habilitação no QUALICITO, no entanto, o edital contempla apenas 02 grupos, sendo, Grupo 01: Análises Clínicas e Grupo 02: Anatomia Patológica e Citológica. Deste modo, questionamos qual será o grupo 03 que o edital menciona, tendo em vista que para realização de exames de ANATOMO PATOLÓGICO não há obrigatoriedade de QUALICITO, apenas para exames de citopatologia.



RESPOSTA: A equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Luzia analisou os termos do Pregão Eletrônico nº 088/2022, o Anexo I - Termo de Referência nº 16/2022 e o Anexo VII Minuta de Contrato, concluindo que houve um erro de digitação nos itens 9.11.16; 15.2.47 letra C do Pregão Eletrônico; nos itens 5.8.4 letra Q e 6.1.46 letra G e Anexo D - Termo de Referência e no item 10.1.46, letra C, da Minuta do Contrato. Todo o "suposto grupo 3" descrito nos parágrafos, fazem menção aos exames de anatomopatológicos e citopatológicos, que serão devidamente corrigidos conforme grupo pertencente, para que não haja nenhum tipo de prejuízo pelas empresas interessadas.

Portanto, deve ser corrigido o edital da seguinte forma:

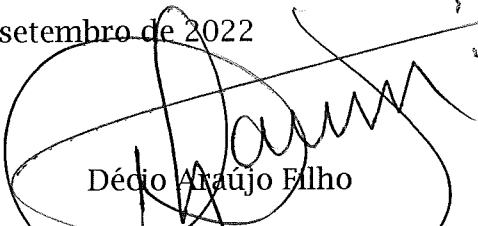
CORREÇÕES PREVISTAS		
Documento	Onde se lê:	Leia-se:
Edital do Pregão Eletrônico em tela	9.11.16. Para a habilitação no Grupo 3 a empresa licitante deverá apresentar documento oficial emitido pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas ou Ministério da Saúde, que comprove o atendimento de todas as exigências da QualiCito - Qualificação Nacional em Citopatologia, nos termos da Portaria GM/MS nº 3.388, de 30 de dezembro de 2013, sob pena de inabilitação.	9.11.16. Para a habilitação no Grupo 2 a empresa licitante deverá apresentar documento oficial emitido pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas ou Ministério da Saúde, que comprove o atendimento de todas as exigências da QualiCito - Qualificação Nacional em Citopatologia, nos termos da Portaria GM/MS nº 3.388, de 30 de dezembro de 2013, sob pena de inabilitação.
Edital do Pregão Eletrônico em tela	15.2.47 ... C) Manter em vigência a homologação do estabelecimento no QualiCito do Ministério da Saúde (A licitante que concorrer ao Grupo 3 do objeto do Termo de Referência deverá comprovar essa habilitação na fase de análise da documentação durante a realização do Pregão Eletrônico)	15.2.47 ... C) Manter em vigência a homologação do estabelecimento no QualiCito do Ministério da Saúde (A licitante que concorrer ao Grupo 2 do objeto do Termo de Referência deverá comprovar essa habilitação na fase de análise da documentação durante a realização do Pregão Eletrônico)
Termo de Referência Anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico em tela	5.8.4 ... Q) Para a habilitação no Grupo 3 a empresa licitante deverá apresentar documento oficial emitido pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas ou Ministério da Saúde, que comprove o atendimento de todas as exigências da	5.8.4 ... Q) Para a habilitação no Grupo 2 a empresa licitante deverá apresentar documento oficial emitido pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas ou Ministério da Saúde, que comprove o atendimento de todas as exigências da

	QualiCito - Qualificação Nacional em Citopatologia, nos termos da Portaria GM/MS nº 3.388, de 30 de dezembro de 2013, sob pena de inabilitação.	QualiCito - Qualificação Nacional em Citopatologia, nos termos da Portaria GM/MS nº 3.388, de 30 de dezembro de 2013, sob pena de inabilitação.
Termo de Referência Anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico em tela	6.1.46 ... G) Manter em vigência a homologação do estabelecimento no QualiCito do Ministério da Saúde (A licitante que concorrer ao Grupo 3 do objeto deste TR deverá comprovar essa habilitação na fase de análise da documentação durante a realização do Pregão Eletrônico);	6.1.46 ... G) Manter em vigência a homologação do estabelecimento no QualiCito do Ministério da Saúde (A licitante que concorrer ao Grupo 2 do objeto deste TR deverá comprovar essa habilitação na fase de análise da documentação durante a realização do Pregão Eletrônico);
Termo de Referência Anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico em tela	GRUPO 3 - ITEM 4: EXAMES DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA COM BASE NOS PARÂMETROS PARA RASTREAMENTO DE CÂNCER DE COLO DE ÚTERO E DE MAMA DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER - INCA E DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GRUPO 2 - ITEM 4: EXAMES DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA COM BASE NOS PARÂMETROS PARA RASTREAMENTO DE CÂNCER DE COLO DE ÚTERO E DE MAMA DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER - INCA E DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
Minuta de contrato - Anexo VII	10.1.46 ... C) Manter em vigência a homologação do estabelecimento no QualiCito do Ministério da Saúde (A licitante que concorrer ao Grupo 3 do objeto deste TR deverá comprovar essa habilitação na fase de análise da documentação durante a realização do Pregão Eletrônico);	10.1.46 ... C) Manter em vigência a homologação do estabelecimento no QualiCito do Ministério da Saúde (A licitante que concorrer ao Grupo 2 do objeto deste TR deverá comprovar essa habilitação na fase de análise da documentação durante a realização do Pregão Eletrônico);

À vossa consideração.

Santa Luzia, 20 de setembro de 2022

Romário Pereira de Brito
Atenção Primária à Saúde
Coordenação Laboratório
Mat. 34.722
Romário Pereira de Brito
Matrícula nº 34.722


Décio Araújo Filho
Matrícula nº 34.808